



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 450 / 2013

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Pintar de amarelo o eixo da rua Dr. Bruno de Andrade, em toda a sua extensão, no trecho compreendido entre a rua Torbjorn Weibull e a rua Dr. Hans Varellmann. Bem como reforçar a pintura das faixas de segurança. Igualmente, pintar de amarelo o eixo da rua João Pessoa entre a rua Júlio de Castilhos e a rua São João.

Justificativa:

Fazendo isto, com certeza, estaremos proibindo a ultrapassagem sob o aspecto legal, mas contribuindo para que ocorra na prática. A presença da proibição de ultrapassagem inibirá, em muito, as ultrapassagens deixando o trânsito menos perigoso, porque os condutores sabem que poderão ser multados e que, se envolverem-se em acidentes por ultrapassagem em local proibido, serão os culpados.

Muitos dos acidentes nestes locais são decorrentes de alta velocidade propiciada pelas ultrapassagens. Nos cruzamentos, sobretudo, a situação atual dificulta quem precisa adentrar as vias citadas.


Vereador Roberto Braatz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”